



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidadess.gov.br



Ofício nº 2669 /2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 24 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS TADEU CELANTE WEOLFFEL
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo
Rua João Carlos de Sousa, nº. 245 - Barro Vermelho
29045-420 – Vitória - ES

Assunto: Integração do Município de Guarapari ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Presidente,

Conforme o artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos que o Município de Guarapari no Estado do Espírito Santo encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, segundo estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 23 de setembro de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor